



CURITIBA

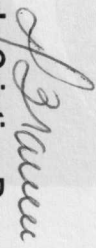
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA
Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.829/1991, e em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente em seus Artigos 90 e 91, considerando ainda a Resolução nº 163/2013 – COMTIBA, que regulamenta os critérios para o registro das organizações sem fins lucrativos, e Resolução nº 206/2018 – COMTIBA, certifica a inscrição n.º **120**, com validade até **09/10/2020**, para a entidade **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS**, CNPJ n.º 76.623.867/0001-65, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.186, Batel, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 9 de outubro de 2018



FRS
FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL


Carla Cristine Braun
Presidente – COMTIBA